



Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Saúde
Dr. Lopes Dias



Universidade de Évora
Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior de
Saúde
Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola
Superior de Saúde Dr. Lopes Dias
Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior
de Saúde
Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de
Saúde

Edital

Abertura do Mestrado
Enfermagem
Ano Letivo 2018/2019

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus
Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias
Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Saúde

2. Curso em associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- d. **Instituição coordenadora:** Universidade de Évora
- e. **Instituições parceiras:**
 - Universidade de Évora
 - Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior de Saúde
 - Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias
 - Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior de Saúde
 - Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Saúde
- f. **Regulamento Específico:** Sim
- g. **Instituição de Acolhimento:** Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior de Saúde
 - **Candidaturas:** As candidaturas são realizadas online em: www.ipportalegre.pt

1ª Fase:10/04/2018 a 18/05/2018.

2ª fase:13/06/2018 a 6/06/2018

- h. **Diretor/Comissão de Curso em associação:**

Prof. Maria do Céu Mendes Pinto Marques (mcmarques@uevora.pt) - Universidade de Évora
Prof. Rogério Manuel Ferrinho Ferreira - Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja
Prof.ª Lucília Mateus Nunes - Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal
Prof.ª Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta - Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Castelo Branco
Prof. Adriano de Jesus Miguel Dias Pedro - Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre

3. Apresentação:

Este Mestrado pretende desenvolver conhecimentos e competências para a intervenção especializada num domínio de enfermagem, evidenciados em níveis elevados de julgamento clínico e tomada de decisão, tendo em conta as respostas humanas aos processos de vida e aos problemas de saúde; promover a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde, com recurso à investigação, a uma prática baseada na evidência e aos referenciais éticos e deontológicos; capacitar para a governação clínica, a liderança de equipas e de projectos bem como para a supervisão e gestão dos cuidados, nos diferentes contextos da prática clínica; contribuir para o desenvolvimento da disciplina e da formação especializada.

4. Áreas de especialização:

- Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública (**disponível**)
- Enfermagem de Reabilitação (**disponível**)
- Enfermagem de Saúde Familiar (**disponível**)
- Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (**disponível**)
- Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica (**disponível**)
- Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crítica (**disponível**)
- Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crónica e paliativa (**disponível**)

5. Saídas Profissionais:

Exercício liberal da profissão ou exercício da profissão em instituições públicas ou privadas; Hospitais Gerais, Hospitais Especializados; Centros de Saúde; Escolas; Clínicas Médicas e de Enfermagem; Empresas.

6. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

1. Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal ou titular de um grau académico superior estrangeiro ou detentor de currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, nos termos previstos no artigo 17º do Decreto-lei 74/2006 de 24 de Março e alterações seguintes. 2. Ser detentor do título profissional de enfermeiro. 3. Para a atribuição do título de especialista pela Ordem profissional, nos termos do artigo 12º da Portaria nº268/2002 de 13 de Março, pelo menos dois anos de exercício profissional como enfermeiro.

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
 - Classificação do CLE: 70%
 - Classificação das habilitações: 10%
 - Nível de habilitações: 20%
- Análise curricular: 60%
 - Experiência em actividades científicas, técnicas e publicações: 20%
 - Experiência de docência: 20%
 - Experiência de realização de formação na área do curso: 20%
 - Experiência profissional na área do Curso: 40%

8. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso, por especialidade:
 - Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública: 27
 - Enfermagem de Reabilitação: 27
 - Enfermagem de Saúde Familiar: 27
 - Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica: 27
 - Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica: 27
 - Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crítica : 27
 - Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crónica e paliativa: 27

9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento

Por especialidade:

- Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública: 15
- Enfermagem de Reabilitação: 15
- Enfermagem de Saúde Familiar: 15
- Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica: 15
- Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica: 15
- Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crítica : 15
- Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crónica e paliativa: 15

10. Propina do ano letivo: 2000.00 €

O valor da propina para 2018/2019 é de 2000€{} (*) para os estudantes que se inscreverem no 1º ano e de 1000€{} (*) para os estudantes no 2º ano. O valor pode ser liquidado na íntegra ou em prestações mensais, de acordo com o previsto no regulamento de propinas do IPP, a primeira das quais no ato da matrícula.

Nota: As verbas despendidas na matrícula só serão devolvidas em caso de não funcionamento do curso.

(*) Sujeito a confirmação pelo conselho Geral do IPP.

11. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 3 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 90
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
90

12. Regime de Leccionação: Presencial

13. Regime de Funcionamento: Laboral

14. Horário de Funcionamento

Quintas e sextas feiras, sessões letivas das 9 às 18 horas
De segunda-feira a sábado, em Estágio

15. Data de início do curso: setembro de 2018

27 de abril de 2018
A Reitora

Ana Costa Freitas